

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE BARRA ANTIPÂNICO E SERRALHERIA EM PORTAS DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – FCT/UNESP, CONFORME AS NORMAS TÉCNICAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
CAMPUS PRESIDENTE PRUDENTE**

SETEMBRO / 2026

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fornecer as informações técnicas para o **serviço remoção e instalação de barra antipânico e serralheria em portas da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus de Presidente Prudente**.

GENERALIDADES

Para a execução do serviço e fornecimento dos materiais a Contratada fornecerá todos os materiais, mão de obra, ferramentas, máquinas e equipamentos necessários para a realização dos trabalhos do presente Memorial Descritivo, inclusive extensões, vassouras e sacos de lixo.

Para execução do serviço, o presente Memorial Descritivo não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Contratada, indicando apenas as condições mínimas necessárias, as quais deverão obrigatoriamente atender às normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto a sua execução e aos materiais empregados.

SITUAÇÃO

A barra antipânico funciona como um sistema mecânico que destrava a porta instantaneamente quando a barra horizontal é acionada. Algumas portas estão sem barras e deverão receber a instalação, algumas estão com barras danificadas e deverão ser substituídas. Serão necessárias barras para portas duplas. Os modelos devem ser adequados ao tipo de porta existentes, independente do material da porta ou tipo de piso.

Segue as imagens de algumas portas que poderão passar por remoção e instalação de novas barras antipânico.



Imagem 1: Porta do Auditório com barra antipânico inadequada



Imagem 2: Portão de entrada/saída do Bloco de Aulas 5 sem barra antipânico

Imagem 3: Portão de saída do Bloco de Aulas 5 com mecanismo inadequado

LOCALIZAÇÃO

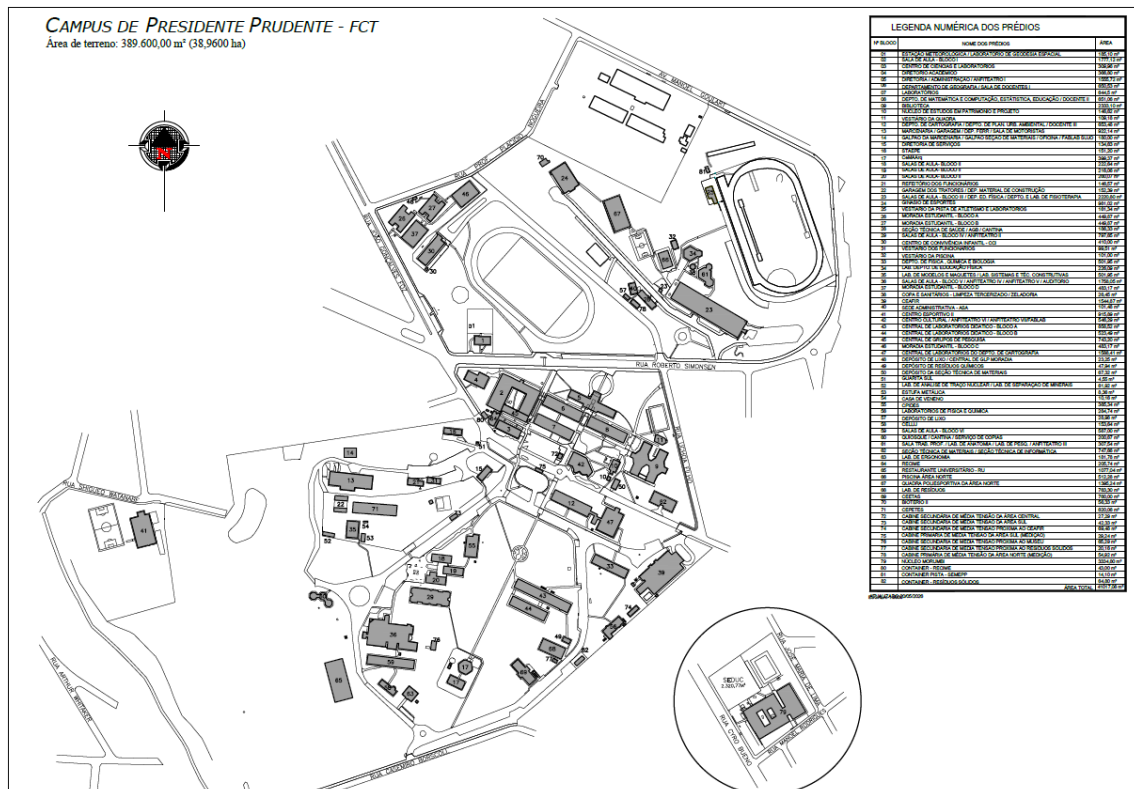


Imagem 4: Localização dos prédios da FCT/Unesp

Os locais das edificações se situam em três endereços principais da Faculdade de Ciências e Tecnologia – FCT/Unesp:

- Rua Roberto Simonsen, 300 - Centro Educacional, Presidente Prudente/SP - CEP 19060-900;
- Rua Roberto Simonsen, 305 - Centro Educacional, Presidente Prudente/SP - CEP 19060-900;
- Rua Dr. Cyro Bueno, 40 - Jardim Cinquentenario, Presidente Prudente - SP, 19060-560.

CAPACITAÇÕES E EXIGÊNCIAS

É importante que os colaboradores sejam capacitados sobre a importância dos EPIs e como utilizá-los corretamente segundo a Norma Regulamentadora NR 6 que estabelece requisitos para a aprovação, comercialização, fornecimento e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). Para garantir a segurança dos trabalhadores.

EQUIPAMENTOS E SEGURANÇA

É de inteira responsabilidade da empresa executora a observação, adoção e uso efetivo dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) e dos EPCs (Equipamentos de Proteção Coletiva), bem como a adoção de procedimentos adequados visando a eliminação, mitigação e controle dos riscos envolvidos nas tarefas, sempre seguindo o planejamento apresentado na APR, visando não permitir a ocorrência de danos físicos e materiais, não só em relação aos seus funcionários, como também aos demais usuários, atendendo às normas regulamentadoras:

- Equipamentos de Proteção Individual (NR 6 – Equipamentos de proteção individual - EPI);
- Equipamentos de Proteção Coletiva (citados na: NR 1 – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais; NR 4 – Serviços especializados em segurança e em medicina do trabalho; e NR 9 –

Avaliação e controle das exposições ocupacionais a agentes físicos, químicos e biológicos);

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A Diretoria Técnica de Serviços orientará onde estão as portas que necessitam de adequação e acompanhará a execução dos serviços. Todas as barras antipânico serão instaladas em portas duplas.

A empresa deverá instalar as barras antipânico nas portas indicadas, independentemente do material da porta e do piso do local. Caso já haja uma barra antipânico na porta, deverá ser efetuada a remoção cuidadosa dela para a posterior instalação da nova.

As portas que forem receber chapa de ferro para restringir a entrada no local por pessoas não autorizadas e que possuem vidro, deverão ser preparadas com a remoção dos vidros e lixamento da pintura, para então, soldar a chapa e finalizar com a pintura da porta. Proteger adequadamente o entorno dos respingos de solda, evitando danos ao revestimento de piso e paredes próximas.

Após a instalação, a porta deve continuar funcional, abrindo sem interrupções e com o mecanismo de destravamento por barra antipânico em plano funcionamento. O local deve ser entregue limpo e sem danos ao entorno. Os resíduos gerados e materiais não utilizados deverão ser adequadamente descartados por conta da contratada. Caso haja algum dano à porta, piso ou parede próxima, a empresa deve efetuar o reparo o mais breve possível, sem custos à contratante.

Qualquer dúvida sobre a execução do serviço deve ser sanada juntamente com a fiscalização previamente a realização do serviço, não podendo, a contratada, alegar desconhecimento ou falta de instrução.

QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	BARRA ANTIPÂNICO PARA PORTA DE 2 FOLHAS	UN	7

MATERIAIS

Todos os materiais a serem utilizados serão novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados à finalidade a que se destinam. Deverão ser entregues e descarregados pela Contratada na Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNESP – Campus Presidente Prudente. Os materiais que porventura forem retirados, deverão ser colocados à disposição da unidade, que indicará a forma e o local da guarda ou orientará que sejam adequadamente descartados, sem ônus para a contratante.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Caberá à Contratada realizar a análise das barras antipânico, e se for realizado a troca da barra, começando pela retirada, limpeza do local e instalação da barra nova e o teste dela, deve ser lembrado que há diversos tipos de portas que deverão ter barra antipânico instalada como a porta de madeira, estrutura metálica e com elementos vazados.

Deverão estar inclusos, ainda: limpeza, análise, teste das barras antipânico e trocas de peças, se necessário.

GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Compete à empresa executora garantir por no mínimo 1 ano a plena execução do serviço, obrigando-se a substituir e/ou refazer, sem ônus para o Contratante, quaisquer serviços ou substituição de material que não esteja de acordo com as condições deste memorial.

A Contratada deve responder, ressalvadas as hipóteses legais de caso fortuito ou de força maior, por todo e qualquer prejuízo que, em decorrência da execução deste objeto, for causado aos imóveis, mobiliários, equipamentos e demais pertences da Contratante, ficando certo de que os prejuízos eventualmente causados serão ressarcidos à Unesp.

FORMATO DE MEDIÇÃO

Somente serão instaladas e pagas as barras antipânico nas portas que a fiscalização indicar que deverão ser feitas. As quantidades não são exatas. Logo,

a contratante não tem a obrigação de contratar os quantitativos de serviço em sua totalidade.

A Contratada deverá apresentar relatório detalhado, com descrição dos serviços realizados, imagens de antes, durante e depois da execução e quantitativo dos serviços realizados.

Após a análise do relatório e a verificação dos serviços, a Fiscalização poderá solicitar informações complementares com prazo determinado para a Contratada apresentar as informações. Em seguida e estando de acordo com o descritivo dos serviços, a Fiscalização autorizará a emissão da nota fiscal de serviços eletrônica, para pagamento.

A medição será única, ao final do serviço, após a aprovação pela fiscalização do relatório detalhado com as fotos e locais de execução dos serviços.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

OBS.: A EMPRESA PODERÁ VISITAR OS LOCAIS INDICADOS PARA O SERVIÇO, COM A FINALIDADE DE AVALIAR E TOMAR CONHECIMENTO DE TODAS AS IMPLICAÇÕES QUE PODERÃO SURTIR DURANTE A EXECUÇÃO, NÃO PODENDO POSTERIORMENTE ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE POSSÍVEIS IMPLICAÇÕES RESULTANTES DE FATOS PREVIAMENTE DETECTÁVEIS.



Documento assinado digitalmente

MATHEUS BRESCHI ANDRETTO

Data: 18/09/2026 12:35:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Breschi Andretto

Assistente Técnico Administrativo II

Diretoria Técnica de Serviços